

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA

**A AVALIAÇÃO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO
CRIME ORGANIZADO – GAECO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINOSAS NO ESTADO DO CEARÁ, COM O USO DA FERRAMENTA DA
INTELIGÊNCIA.**

REDENÇÃO

2018

RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA

**A AVALIAÇÃO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO
CRIME ORGANIZADO – GAECO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINOSAS NO ESTADO DO CEARÁ, COM O USO DA FERRAMENTA DA
INTELIGÊNCIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientador: Prof. Me. Joyce Arrais de Araújo Andrade.

REDENÇÃO

2018

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Souza, Relthman Pereira de.

S713a

A avaliação do grupo de atuação especial de repressão ao crime organizado - GAECO no combate as organizações criminosas no estado do Ceará, com o uso da ferramenta da inteligência / Relthman Pereira de Souza. - Redenção, 2018.

31f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientadora: Prof. Joyce Arrais de Araújo Andrade.

1. Segurança pública - Brasil. 2. Crime organizado. 3. Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO). I.
Título

CE/UF/BSCL

CDD 364.981

RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA

**A AVALIAÇÃO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO
CRIME ORGANIZADO – GAECO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES
CRIMINOSAS NO ESTADO DO CEARÁ, COM O USO DA FERRAMENTA DA
INTELIGÊNCIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão Pública da
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira como
requisito parcial à obtenção do título de
Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Joyce Arrais de Araújo Andrade (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Me. Cícero Philip do Nascimento
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A Deus.

Aos meus pais, meus irmãos, a minha
esposa Danielle e minhas filhas Ellen e
Júlia.

AGRADECIMENTOS

A Prof. Me. Joyce Arrais de Araújo Andrade, pela excelente orientação.

Aos profissionais entrevistados, Delegado Antônio dos Santos Pastor, Coronel Paulo Sérgio Braga Ferreira, Major Cléber Assunção Tavares, Major Erick Barros Meneses pelo tempo concedido nas entrevistas.

Aos colegas da turma da especialização, pelas reflexões, críticas, sugestões e substanciais ajudas no grupo de whatsapp, sem vocês teriam sido bem mais difíceis esses dias.

A nobre amiga de trabalho Paula Perpétua Barros Maciel, sua substancial informação foi vital para o fechamento dessa etapa e conquista desse título.

A minha esposa Danielle Bezerra Sá, pelo lindo e maravilhoso presente chamado Júlia Bezerra Sá de Souza e a minha adorável “Neguinha” Ellen Saraiva de Souza, vocês me fazem crer que sou capaz e me estimulam a cada dia lutar mais e mais pelos meus sonhos.

“não tenho medo de perder a guerra, pois
no fim da guerra todos perdem –
Humberto Gessinger.”

RESUMO

Com nova nomenclatura advinda da lei nº 12.850 de 02 de agosto de 2013 as Organizações Criminosas tem atuação em um contexto mundial, sua gênese tem a Europa como berço, tendo estendido seus tentáculos posteriormente ao Japão e Estados Unidos, chegando ao Brasil na passagem dos anos de 1970 para 1980, se firmando inicialmente no interior de unidades prisionais do Rio de Janeiro, evoluindo para as demais Unidades da Federação e na atualidade presente em todos os setores da sociedade, notadamente no Congresso Nacional. A atividade de inteligência está positivada na própria bíblia sagrada e se resumia a contagem de inimigos e avaliação de condições geográficas do terreno (A BÍBLIA, 2010), atualmente conta com um aparato tecnológico e enorme capacidade de conhecimento pela excelente capacitação da mão de obra. O Combate à atuação das Organizações Criminosas não é uma questão apenas de Segurança Pública e sim de segurança e manutenção à soberania nacional. O objetivo geral desse trabalho é fazer um viés histórico do serviço de inteligência e das organizações criminosas, dentro de uma perspectiva em que se avalie a atuação do GAECO no Estado do Ceará. Por intermédio de um estudo qualitativo com análise bibliográfica e entrevistas do tipo semi-estrutura foi a metodologia utilizada, dando enfoque a entrevistas de profissionais que tem expertise dentro da comunidade da atividade de inteligência com experiência no combate as Organizações Criminosas e responsáveis por análise de dados e disseminação de informações. Existe de fato uma ameaça ao Estado Democrático de Direito, políticas públicas como o GAECO são fundamentais e devem ser cada vez mais fomentadas com o escopo de manutenção da paz social. Infere-se que o Gaeco atente as expectativas para qual foi criado, com prisão de alguns chefes de executivos, vereadores e membros de Organizações Criminosas, dentre outras atividades, são alguns dos resultados de suas ações, com ressalvas que há necessidade de sempre existir maior investimento para atender as demandas em sua completude, atendendo assim os objetivos de sua criação.

Palavras-chave: 1.Inteligência 2. Crime 3.GAECO.

ABSTRACT

With a new nomenclature coming from the law n ° 12.850 of August 2, 2013 the Criminal Organizations has a world-wide action, its genesis has Europe as cradle, having extended its tentacles later to Japan and the United States, arriving at Brazil in the passage of the years from 1970 to 1980, initially being established inside prisons units of Rio de Janeiro, evolving to the other Units of the Federation and currently present in all sectors of society, notably in the National Congress. Intelligence activity is positivized in the sacred bible itself and summed up enemy counting and assessment of geographical terrain (The Bible, 2010), currently has a technological apparatus and an enormous capacity for knowledge for the excellent training of the workforce. Combating the activities of criminal organizations is not just a question of public security, but of security and maintenance of national sovereignty. The general objective of this work is to make a historical bias of the intelligence service and criminal organizations, within a perspective that evaluates the performance of GAECO in the State of Ceara. Through a qualitative study with bibliographical analysis and interviews of the semi-structure type was the methodology used, giving a focus to interviews of professionals who have expertise within the community of intelligence activity with experience in combating criminal organizations responsible for data analysis and dissemination of information. There is in fact a threat to the Democratic Rule of Law, public policies such as GAECO are fundamental and should be increasingly fostered with the scope of maintaining social peace. It is inferred that the Gaeco will live up to the expectations for which it was created, with the arrest of some chiefs of executives, councilmen and members of Criminal Organizations, among other activities, with the proviso that there is a need to always have greater investment to meet the demands in their completeness, thus meeting the objectives of its creation.

Keywords: 1.Intelligence 2. Crime 3. GAECO.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
CI	Contra Inteligência
COIN	Coordenadoria de Inteligência
CIA	Central de Inteligência Americana
CIP	Coordenadoria de Inteligência Policial
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CSSN	Conselho Superior de Segurança Nacional
DAS	Delegacia Antissequestro
DNISP	Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública
GAECO	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado
MP	Ministério Público
NUCOP	Núcleo de Operações
PCC	Primeiro Comando da Capital
PMCE	Polícia Militar do Ceará
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SFICI	Sistema Federal de Informações e Contra Informações
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
SNI	Sistema Nacional de Informação
PCC	Primeiro Comando da Capital
SI	Serviço de Inteligência

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. COMO SURTIU O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA	14
2.1. O avanço do serviço de inteligência pelo mundo	14
<i>2.1.1 A origem e evolução da inteligência no Brasil.</i>	15
<i>2.1.1.1 Do Sistema Nacional de Informação – SNI e da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN</i>	17
3. A GÊNESE EVOLUTIVA DE FORMAÇÃO DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA	20
3.1 Das particularidades e evolução ao redor do mundo.....	20
3.1.1 A Omissão estatal e da atuação das Organizações Criminosas.....	22
4. METODOLOGIA DE PESQUISA	25
5. O PAPEL DO GAECO, UTILIZANDO A FERRAMENTA DA INTELIGÊNCIA, NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO CEARÁ	26
CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	31

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz a discussão a cerca da problemática de atuação das Organizações Criminosas no Brasil, tendo por primordial premissa para o enfrentamento dessa problemática, a atuação estatal, para isso, se tem como suporte basilar o serviço de inteligência, sendo esse, a principal fonte de combate à maré criminosa que se instalou no Brasil e que vem ganhado espaço, de forma negativa, em relação aos anseios e buscas de paz social pela população.

Inserido nesse contexto, se encontra o Estado do Ceará, estado de considerável extensão territorial e posição geográfica estratégica tanto por suas rotas aéreas quanto marítimas, sendo um dos pioneiros no Brasil a ingressar no Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), recebendo subsídios do governo federal para a utilização dessa ferramenta no combate à criminalidade organizada, com o escopo de erradicar essa vertente criminosa do seio da sociedade. Além disso, a criação do Gaeco veio como uma nova opção de combate e repressão as Organizações Criminosas, com o estabelecimento de políticas e estratégias às ações dos grupos criminosos, visando identificar e atribuir responsabilização.

O serviço de inteligência data do início da criação do mundo e evolução do ser humano, sua maior utilização em solo brasileiro se deu, principalmente, no período do regime militar, sendo essa ferramenta subutilizada, de forma a atender aos interesses estatais, ou seja, de cunho eminentemente político (ANTUNES, 2010). Em outra vertente temos a evolução da criminalidade organizada ao redor do mundo, tendo essa aportado no Brasil já no final do regime militar, sendo seu processo evolutivo e atuação uma das principais e atuais preocupações (SILVA, 2003), para tanto, é necessário um estudo aprofundado da evolução desses institutos e principalmente consciência do ente estatal da necessidade de entender o cerne da problemática e posteriormente implementar uma política pública eficaz, visando o bem estar social.

Diante do exposto, se apresenta a seguinte pergunta: quais premissas são adotadas pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado-GAECO, com a utilização da ferramenta da inteligência, no combate as Organizações Criminosas no Estado do Ceará?

O objetivo da pesquisa é fazer um viés histórico da evolução do serviço de inteligência e das Organizações Criminosas, dentro de uma perspectiva em que se avalie a atuação do GAECO no Estado do Ceará.

Temos como objetivos específicos: 1. Estudar a evolução do serviço de inteligência e das Organizações Criminosas, fazendo um paralelo de ambas as ações e dentro dessa realidade, avaliar a implantação do GAECO no Estado do Ceará; 2. Analisar o investimento do Governo do Estado do Ceará no combate às Organizações Criminosas por intermédio do GAECO e; 3. Verificar a viabilidade de compartilhamento de informações entre as agências de inteligências locais com o escopo final de combate a criminalidade organizada.

A relevância do tema se evidencia pelo atual momento vivido pelo Estado do Ceará, as Organizações Criminosas entranharam-se no seio da sociedade, não apenas dos mais humildes, tem atuação na classe média, bem como nas mais abastadas financeiramente, entenda-se no Judiciário e nas Casas Legislativas.

A escolha do tema se justifica pelo constante crescimento da atuação de grupos criminosos, seja ele atuando com violência ou não, hoje se tem uma realidade muito maior e ampla, que não se restringe ao que se acompanha na mídia, essa enfatiza o que ocorre dentro e fora de unidades prisionais, sempre atrelados à violência, há muitas organizações atuando dentro de Casas Legislativas, bem como se utilizando criminosamente da fauna e flora do Estado do Ceará, portanto, sem o uso de violência.

2 COMO SURTIU O SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA.

O serviço de inteligência data de épocas remotas, portanto não há como se precisar sua verdadeira origem, a própria Bíblia Sagrada traz em seus escritos passagens que relatam práticas realizadas por Moisés, Josué e os faraós egípcios (A BÍBLIA, 2010).

Sun Tzu, em sua notável obra “A Arte da Guerra” já expressava a necessidade de se conhecer os adversários com o intuito final de combatê-los, tudo isso se mostrou importante para que o Estado se consolidasse dentro de uma hegemonia, frente à população e as forças adversas (TZU, 2002).

No início da vida em sociedade, o Serviço de Inteligência – SI ou Atividade de Inteligência, era conhecida por uma grande espionagem, reconhecimento e composto por uma gama de informes, tudo visando o engrandecimento e solidificação da boa imagem estatal.

2.1 O avanço do Serviço de Inteligência pelo mundo

A espionagem propriamente dita remonta a um passado distante, observou-se um lampejo, de forma não oficial, no governo de Elisabeth I, com a reunião de pessoas ligadas a diversos setores. Apenas no Reinado de Luis XVI, em território francês, houve a criação de forma institucional de um Serviço de Inteligência.

Na vertente desse caráter mais institucional ou oficial, assevera Antunes (2002. p. 39), “Por sistemas de inteligência pode-se entender as organizações que atendem a função de inteligência dentro de um determinado governo.”

A atividade de inteligência teve fundamental importância dentro das chamadas grandes guerras, especialmente no século XX, sendo fundamental seu conhecimento para tomadas de decisões.

Ao largo dessa evolução, para (ANTUNES, 2002), a atividade de inteligência especializou-se nos mecanismos policiais e repressivos, as chamadas Polícias Secretas surgiram no início do século XIX, com o intuito de evitar através da previsão as chamadas revoluções populares que começavam a se espalhar, principalmente no continente europeu, cita-se a Revolução Francesa.

Após a segunda grande guerra, já na metade do século XX, o mundo ocidental temia o nascimento de uma nova revolução popular, principalmente pela força do comunismo, por esta previsão, surgiram novas possibilidades de combatê-la. Segundo Antunes (2002, p. 40).

em decorrência, emergiram os departamentos criminais de investigação, que começaram a recorrer ao uso das técnicas científicas para os problemas de detecção, apreensão, vigilância e armazenamento de informações sobre populações criminosas. O crescimento internacional das organizações de segurança e o medo da espionagem estrangeira ainda levaram os países a desenvolverem suas agências de contra-espionagem.

Em meados de 1940, a Atividade de Inteligência passou a ser sinônimo de tomada de decisões por parte dos governos, acreditava-se que a inteligência estava ligada diretamente a racionalização por parte do ente estatal, de acordo com Antunes, 2002, p.40).

a autonomização da atividade acompanhou, de alguma forma, o processo de racionalização e complexificação estatal ocorrido nas formas de governar do século XX, vinculado a expectativa liberal e ao otimismo cognitivo das ciências sociais. A atividade de inteligência, enquanto instituição permanente permitia uma maior racionalização da ação governamental, afastando-a da conduta ideológica.

Com o advento da Guerra Fria vieram à tona duas novidades da atividade de inteligência, a primeira foi sua análise no mundo acadêmico, antes restritos aos ambientes policiais e aos militares, a grande novidade foi trazida pela inteligência americana que pegou dados em fontes abertas e as tornou sigilosas, como dados sobre o Produto Interno bruto e densidade demográfica, já os russos não expunham esse tipo de informação e quando faziam publicavam dados falsos, não condizentes com a realidade daquele país, utilizando-se de técnicas de Contra – Inteligência – CI (ANTUNES, 2002).

A segunda novidade foi o surgimento de todo um aparato tecnológico trazido pelo pós-guerra, sendo esses mecanismos de importância fundamental para a coleta de informes e informações, dando uma lógica para a atividade, se diferenciando dos sistemas do século XIX.

2.1.1 A origem e evolução da Inteligência no Brasil.

A atividade de inteligência no Brasil foi falada de modo oficial em 1927 no governo de Washington Luis, esse, por decreto criou o Conselho de Defesa Nacional – CDN, órgão pouco atuante, de caráter apenas consultivo que reunia apenas duas vezes por ano. As reuniões se resumiam em concentrar esforços sobre temas de caráter bélico,

financeiro, econômico e moral. A grande contribuição da CDN foi a classificação dos documentos considerados de alta relevância ao interesse nacional.

Em 1934, Getúlio Vargas deu uma repaginada na CDN, passando a se chamar de Conselho Superior de Segurança Nacional – CSSN e posteriormente criou a Comissão de Estudos de Defesa Nacional e a Secretaria de Defesa Nacional que tinham como atribuições a centralização de questões relativas à defesa do país, sendo essas questões separadas por pastas.

Com o advento da Guerra Fria houve mudanças significativas no tocante à atividade de inteligência, no Brasil seus reflexos foi à conclusão de que a CSSN não seria o órgão adequado para as necessidades brasileiras frente à dinâmica mundial.

No governo de Eurico Gaspar Dutra, no ano de 1946, foi instituída por decreto a responsabilização do Presidente da República em estabelecer as bases de um plano de guerra, por meio de outro decreto se dividiu a Secretaria Geral em três seções, cabendo à segunda seção coordenar os serviços de informação e contra informação do recém-criado Serviço Federal de Informações e Contra Informações (SFICI), dentro do CSSN, sendo responsabilidade da segunda seção organizar a propaganda e a contrapropaganda perante as outras nações, defesa do sistema econômico, visando evitar a contrapropaganda e a contraespionagem adversa (ANTUNES, 2002).

O SFICI passou doze anos sem utilidade, somente a partir de 1956, no pico da Guerra Fria, já na presidência de Juscelino Kubistchek, órgão passou a ser utilizado, agora sob a tutela do General Humberto Melo, onde o Brasil assumiu compromisso junto a Central Intelligence Agency – CIA, após o acordo, brasileiros foram treinados na agência americana objetivando a montagem do Serviço de Inteligência Brasileiro, pós-treinamento houve uma verdadeira compilação de dados separado por áreas, pessoas, agremiações, sindicatos, período esse que o SFICI ficou quase que inoperante.

Havia um conglomerado de informações, que foram repassadas a um órgão central, a operacionalidade dessa agência teria subsídio da Polícia Federal dentro do território, bem como fora deste, com o devido apoio do serviço diplomático, conforme assevera Antunes (2002, p.50).

a proposta era de que, com o amadurecimento da agência, ela se desligaria da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e se tornaria um órgão autônomo, subordinado diretamente à Presidência da República. Essa concepção tinha como modelo a organização norte-americana, em que a CIA e a secretaria do Conselho de Segurança ficavam subordinadas à Presidência e integravam a estrutura de planejamento estratégico do país.

Após a edição do Decreto nº 44.489/A, publicado em 15 de setembro de 1958, foi aprovado um novo regimento interno para a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, tendo como especificidades, dirigir, coordenar e orientar as atividades de informações de interesses para a segurança nacional, tendo ainda necessidade de feitura de estudos subsidiando o governo para que este pudesse estabelecer linhas de atuação política e de segurança.

2.1.1.1 Do Sistema Nacional de Informação – SNI e da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN

Com o advento do golpe militar de 1964, (ANTUNES, 2002), por sugestão do General Golbery de Couto e Silva ao então Presidente Humberto Castelo Branco, foi apresentado ao Congresso Nacional, um projeto para a criação de um novo serviço de informações, sob a alegativa que o sistema vigente (SFICI) necessitava de uma mudança para um sistema mais sólido, em atendimento ao novo regime que se instalava no Brasil, nascia o Sistema Nacional de Informações – SNI.

Conforme assevera Antunes (2002, p.55), o novo sistema criado tinha diferenças em relação ao sucedido, incorporou todo o acervo e material humano desse, além disso, o chefe do SNI teria status de ministro, após aprovação de seu nome no Senado, porém sem poder de veto.

a lei que criava o SNI foi aprovada em 13 de junho de 1964. O Serviço Nacional de Informações foi instituído como órgão diretamente subordinado à Presidência da República e operaria em proveito do presidente e só Conselho de Segurança Nacional. De acordo com essa lei, o SNI tinha a responsabilidade de superintender e coordenar as atividades de informação e contra-informação no país, em particular as que interessassem à segurança nacional.

A cidade do Rio de Janeiro se constituía no centro administrativo e político do país, tendo o Coronel João Baptista Figueiredo a chefia do SNI, cuja função principal era a produção de informações referentes aos ditos movimentos revolucionários, função essa determinada pelo presidente Emílio Garrastazu Médice.

Com a assunção ao governo do presidente Figueiredo e após a guerrilha do Araguaia em 1974, acreditava-se que a estrutura do SNI sofreria um verdadeiro retrocesso, porém o antigo chefe do órgão o repaginou de forma considerável, tanto financeiramente quanto em material humano, inclusive com departamento médico e

sistema próprio de televisão, em seu governo a participação das Forças Armada foi reduzida, passando atuar de forma limitada.

A sucessão do Presidente Figueiredo foi marcada pela eleição do primeiro presidente civil, após vinte e um anos do regime militar, o candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Tancredo Neves foi eleito, porém, devido a problemas de saúde foi substituído por um antigo colaborador do Regime Militar, José Sarney. Segundo Antunes (2002, p.53), o SNI foi obrigado a rever sua postura.

durante o governo de Sarney, o chefe do SNI era o general Ivan de Souza Mendes. Naquele momento o perigo do inimigo interno, a luta armada e a ameaça do comunismo internacional eram questões realmente superadas e a Guerra Fria mostrava seus sinais de decadência. De acordo como general Ivan, o SNI, que tinha como um dos objetivos principais garantir a segurança do Estado foi obrigado a rever suas posturas. Começou a preocupar-se com uma série de questões relacionadas a problemas externos, como espionagem internacional, industrial, problemas de fronteira, entre outros.

Vale ressaltar que Sarney era antigo colaborador do regime militar e que na transição dos regimes, mesmo sendo diferentes, havia um estreito laço entre o presidente civil e o regime sucedido, destaque-se que sucessivas leis foram positivadas com o escopo de salvaguardar e manter em sigilo os trabalhos realizados durante o regime, gerando um enorme desgaste junto à população civil que ensejava clareza nas ações.

Por medida provisória, em 15 de março de 1990, o então Presidente da República Fernando Collor de Melo extinguiu o SNI, medida essa que enfraqueceu o poder dos militares, gerando um descontentamento dentro do seio castrense. Cinco anos depois Fernando Henrique Cardoso deu os primeiros passos para a criação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, sendo, ao final de 1999, criada com status de Autarquia vinculada à Presidência da República.

Dentre as finalidades da Autarquia estavam o planejamento e atividades de natureza duradoura, relativo à coleta, análise de informações estratégicas, planejamento e execução de atividades de contrainformação, execução de atividades de natureza sigilosa, voltadas para a segurança do estado e da sociedade (ANTUNES, 2002).

Com o advento da ABIN inúmeros debates passaram a ocorrer no Congresso, alguns projetos de lei da autoria do Deputado Baiano Jaques Wagner, isso no ano de 1995, foram propostos. Os projetos buscavam evitar ilegalidades e/ou abusos que poderiam ocorrer, em função da má utilização da atividade de inteligência, buscou-

se mecanismos de freios e controles, sendo definido que o Presidente da República seria o usuário exclusivo e responsável direto por possíveis violações.

Segundo Antunes (2002, p.153), entende-se a justificativa da leitura de tal projeto, sob o risco iminente de abuso de poder por parte dos servidores e dos responsáveis pela atividade de inteligência.

o deputado Jacques Wagner justificou o envio do projeto à Câmara, alegando a carência de legislação sobre a atividade de inteligência, a falta de uma definição legal de suas funções, mandatos e poderes, assim como destacou a ausência de legislação que regulamentasse a supervisão da atividade.

No ano de 1997 o Executivo instituiu Projeto de Lei que criou o Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN, órgão responsável pela integração e execução das ações de planejamento da atividade de inteligência de forma a subsidiar o Presidente da República no tocante aos assuntos de interesse nacional. Ao fim de 1999, Fernando Henrique Cardoso instituiu o SISBIN e regulamentou a ABIN.

3 A GÊNESE EVOLUTIVA DE FORMAÇÃO DA CRIMINALIDADE ORGANIZADA

Dentro da origem evolutiva se faz necessário a identificação de algumas premissas, pois esses fenômenos além de se dar de forma diferenciada teve origem em diferentes países. Tomando em particular o caso brasileiro, essa gênese se deu de maneira recente, tendo por parâmetro as máfias japonesas e italianas.

Suas atuações se deram no início do século XVI e surgiram com o escopo de enfrentamento aos atos arbitrários por aqueles que detinham a renda e pelos arbitrios do Estado, tudo isso amparado por autoridades corruptas, sendo bem similar ao Brasil atual (SILVA, 2003).

A Yakuza, como é conhecida a máfia japonesa, atuou no Japão feudal, no interior dos estados desenvolvendo atividades ilícitas como tráfico de seres humano, de drogas, rufianismo, usura e venda de armas, por outro lado, também desenvolviam atividades lícitas, como cinema, atividades esportistas e o funcionamento de casas noturnas.

A “Cosa Nostra”, uma das mais conhecidas máfias italianas evoluiu por intermédio da estrutura agrária contra o Rei de Nápoles, posteriormente passaram a agir contra a imposta unificação italiana, onde os camponeses, de forma brava, lutavam por sua independência.

3.1 Das particularidades e evolução ao redor do mundo

O terrorismo possui toda uma particularidade e ideologia, o que lhe faz um movimento diferente do crime organizado, porém é considerado como um braço desse. Sua ocorrência nos remete a metade do século XIX quando os anarquistas franceses tentaram atacar Napoleão III e depois fugiram para a Bélgica, sendo negada a extradição desses por parte do governo belga. Houve um grande hiato nos atos terroristas, passando em meados do século XX, por intermédio de grupos extremistas, a atacarem civis, sendo o primeiro ataque promovido por japoneses em solo israelense.

Os movimentos religiosos no Oriente Médio e no Continente Africano promoveram uma série de novas Organizações Criminosas, segundo Silva (2003, p.22).

em alguns países do Oriente Médio e em parte do continente africano, o crescimento de movimentos islâmicos extremados ocasionou o aparecimento de diversas organizações criminosas terroristas nas últimas décadas, com finalidades distintas que variam desde a luta pela criação de Estados Islâmicos independentes (Turquia, Argélia, Sri Lanka e Egito), até a

indiscriminada rejeição da influência ocidental e da interferência dos Estados Unidos da América no mundo islâmico. Tais movimentos contribuíram para o recrudescimento do terrorismo em todo o mundo a partir de 1973, culminando com os ataques ocorridos em 11 de setembro de 2001, em solo estadunidense, contra as torres gêmeas do World Trade Center, o Pentágono e um avião de passageiros sequestrados, que vitimariam 3.025 civis.

No início da década de 20 do século passado as Organizações Criminosas surgiram nos Estados Unidos, derivando da proibição da venda de álcool, a partir dessa proibição, grupos se uniram com o escopo de corromper autoridades e chantagear empresários, com o crescimento dessas práticas ilícitas ocorreu uma verdadeira disputa em busca de liderança desse mercado paralelo. Com o advento dessa liderança passaram a gerenciar outras atividades ilícitas, como prostituição e jogos de azar, sendo sensivelmente sentida a influência desses grupos na economia e política americana a partir da 2ª Guerra Mundial (SILVA, 2003).

O plantio da folha da coca em território Sul Americano data do século XVI, por intermédio dos espanhóis que monopolizavam o comércio nos Andes, principalmente no Peru e Bolívia, tendo o índio como força de trabalho. Com o aperfeiçoamento das técnicas, os agricultores locais modificaram o produto em pasta base para posterior refino, após o conhecimento dessa técnica foi que a cocaína chegou à Colômbia, sendo atualmente o maior destaque negativo em distribuição do entorpecente no mundo (SILVA, 2003).

O viés histórico do crime organizado no Brasil tem origem no movimento do Cangaceiro que atuava no fim do século XIX e início do século XX no sertão nordestino com a participação dos capangas dos grandes fazendeiros e dos jagunços, bem como do coronelismo local, tendo como motivador a colonização portuguesa na região (SILVA, 2003).

Assevera Silva (2003, p.25) uma minuciosa atuação dos cangaceiros dentro do interior do Nordeste.

personificados na lendária figura de Virgulino Ferreira Lima, o *Lampião* (1897 – 1938), os cangaceiros tinham organização hierárquica e com o tempo passaram a atuar em várias frentes ao mesmo tempo, dedicando-se a saquear vilas, fazendas e pequenas cidades, extorquir dinheiro mediante ameaça de ataque e pilhagem ou sequestrar pessoas importantes e influentes para depois exigir resgates. Para tanto, relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos, que lhe forneciam armas e munições.

A primeira infração penal com status de organizada registrada no Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, por intermédio do Barão de Drumont, foi o jogo do bicho,

esse de forma inocente foi criado com o objetivo de salvar os animais do Jardim Zoológico carioca, a ideia foi copiada por grupos organizados que passaram a patrocinar e monopolizar a prática.

Posteriormente, no interior de penitenciárias do mesmo Rio de Janeiro, entre os anos 70 e 80 do século XX, surgia a “Falange Vermelha” no presídio de Ilha Grande, em que seus membros se especializaram em roubos a instituições financeiras. No presídio de Bangu I nascia o “Comando Vermelho” que se especializou no tráfico de substâncias entorpecentes, sendo há época, contrários a prática de sequestros (SILVA, 2003).

Há que se ressaltar sobre as Organizações Criminosas que não se utilizam de violência para a consecução de seus crimes, atuantes em solo brasileiro e que por vezes possui caráter transnacional como o tráfico de animais silvestres para colecionadores, pesquisas biológicas e vendas em Pet Shops e ainda o comércio irregular de madeiras refinadas, são exemplos, não podemos esquecer as Organizações Criminosas que agem dentro de Casas Legislativas e no Serviço Público.

Vale ressaltar que grande parte da atuação dessas Organizações Criminosas, mesmo possuindo diferentes culturas e agindo em diferentes locais, tem por premissa movimentos populares, em que se arregimenta material humano para as “lutas sociais”, o propulsor para o desenvolvimento da criminalidade organizada foi o vácuo da atuação estatal, por meio de seus agentes públicos, seja se forma omissiva ou comissiva, isso vale tanto para a criminalidade com o uso da violência como para a que não se utiliza dessa ferramenta.

3.1.1. A Omissão estatal e da atuação das Organizações Criminosas

Não restam dúvidas, no mundo atual, que o fenômeno da criminalidade organizada é um evento concreto e real, se caracterizando pela busca de interesses particulares em detrimento da coletividade, tudo isso em desacordo com a legislação penal vigente, tendo como escopo primordial se vincular a modelos de ramificações que se comuniquem com outras realidades, seja dentro ou fora do país.

É de bom estudo a citação proferida por Oliveira Filho (2002, p.105) que diferencia a situação das organizações criminosas que atuam em um ambiente local e outra que atua por intermédio de um pacto federativo.

[...] uma coisa é uma organização criminosa de caráter local, e outra, muito

mais grave, é a evolução do crime organizado para um pacto federativo de vastas dimensões ou, mesmo, transnacional. O raciocínio que serve para dimensionar o poder de uma organização criminosa regionalizada pode ser transposto para o nível internacional, formando-se, desse modo, uma ideia da devastação que essa nova modalidade delitativa provoca no meio social.

A evolução da sociedade se mostra ser muito dinâmica, a margem disso também há a evolução inescrupulosa de grupos que visam delinquir e lucrar com atividades ilícitas. Os sistemas econômicos e políticos impostos por uma minoria de países ricos aos países pobres são injustos e desleais, pois a individualidade de cada nação não é levada em consideração, sendo que a atuação daqueles é de forma una e sistemática trazendo como consequência pobreza e miséria ao eixo mais fraco, fazendo nascer o Estado Paralelo.

A conceituação, o espaço de atuação e a formação do Estado Paralelo são vistos conforme Oliveira Filho (2002, p.106, grifo do autor):

a ausência (vácuo) do Estado na prestação de serviços públicos, em especial nos denominados *bolsões de pobreza*, regiões onde a grande massa da população se compõe de *excluídos*, possibilita a criação do chamado *Estado Paralelo* (este surge com o vácuo institucional), que passa a exercer as funções de um legítimo “Estado Oficioso”, porquanto consegue sensibilizar a coletividade a angariar simpatia e apoio das comunidades carentes para instalar atividades ilícitas nesses espaços territoriais. Este modelo evidencia-se com maior nitidez no tráfico de drogas.

As Organizações Criminosas atuam exatamente onde a estrutura do Estado é deficitária, preenchendo os espaços de forma que seus interesses escusos sejam obtidos. A oferta de alguns serviços, nesse mundo paralelo, se dá em forma de “tributos” à comunidade, a grande verdade é que as facções atuam no vazio do Estado e as comunidades carentes são agradecidas ao serviço prestado, configurando assim a atuação eficaz do Estado Paralelo.

Ocorre também um processo perigoso e eficaz em favor das forças antagônicas que é a infiltração de seus membros e cooptação de cérebros que atuam dentro da Administração Pública, inviabilizando o bom andamento da máquina pública. O território nacional é um grande bolsão de atuação da criminalidade organizada, pois possui um vasto e fértil campo de atuação, principalmente nas organizações que atuam de forma não violenta e que, principalmente, estão inseridas na vida política brasileira.

O vácuo estatal, por meio de suas falhas, se evidencia a cada dia pelo crescimento das facções, mesmo assim, o Estado é detentor de mecanismos legítimos de coerção, tendo como fundamento a Constituição Federal que além de expor funções é

compreendida de uma pluralidade de regras que visam dar encaminhamento a sociedade, dentre as instituições que tem o poder/dever de aplicação da fiscalização e coerção estatal destacam-se as Polícias Militares e Civis, a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Para que se evite o vácuo da atuação estatal e engrandecimento da atuação da criminalidade organizada se faz necessário a atuação daquele com os princípios do Estado Democrático de Direito, tendo por premissa basilar o ideal funcionamento de suas instituições, para isso se faz necessário a observância de algumas prerrogativas abaixo declinadas por Oliveira Filho (2002, p.113).

que as instituições inerentes ao Estado funcionem de acordo com a legalidade e contribuam para a existência dela no funcionamento da sociedade; o Estado legal, através das suas instituições, deve ser absoluto, não existindo nenhum outro ordenamento jurídico que se contraponha a sua legalidade; ausência de poderes invisíveis inerentes ao Estado e existência de *accountability* entre instituições públicas estatais e sociedade civil.

A forma com que o Estado se mostra eficaz perante a seu público-alvo é através da coerente prestação de contas por cada uma de suas instituições e a satisfação de seus serviços é refletida quando do alcance objetivo perante a sociedade, pela satisfação deste.

O Estado Paralelo Ilícito aparece quando há a formação de um segundo ordenamento jurídico em oposição ao legal, este representado pelo Estado oficial e suas instituições lícitas baseadas no poder constitucional em que a população de forma isonômica está inserida através de seus direitos e deveres.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA.

Quanto à metodologia, a pesquisa foi desenvolvida, um estudo qualitativo com análise bibliográfica, realização de pesquisas, retratação de opiniões dos profissionais envolvidos com a classificação e análise de informações. A realização de entrevistas do tipo semi-estruturada com agentes públicos da pasta da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, objetivando nortear a pesquisa.

Relativo aos objetivos, a presente pesquisa é do tipo descritiva e explicativa. Descritiva porque tem como escopo gerar meios de familiaridade com o problema, através de pesquisa bibliográfica, entrevista com os profissionais de ofício do ramo da inteligência, conhecedores da situação em questão, segundo DUARTE (2002) o objetivo da pesquisa é descrever as características de uma população, de um fenômeno ou de uma experiência. Este tipo de pesquisa estabelece relação entre as variáveis no objeto de estudo analisado. Variáveis relacionadas à classificação, medida e/ou quantidade que podem se alterar mediante o processo realizado e, explicativa porque viabiliza a identificação de fatores determinantes para a ocorrência do fenômeno, aprofundando o conhecimento da realidade, pois explica o porquê das coisas, DUARTE (2002) afirma que esse tipo de pesquisa explica a razão, o porquê dos fenômenos, uma vez que aprofunda o conhecimento de uma dada realidade.

Em relação aos procedimentos técnicos, é pesquisa de cunho bibliográfico e documental. Bibliográfica por ser desenvolvida tomando por parâmetro material já elaborado, constituindo-se, principalmente, em livros e artigos científicos. (GIL; 2010) e documental, sendo composta de materiais que ainda podem ser reelaborados conforme os objetivos da pesquisa. (GIL; 2010) e por realizar a interrogação direta de pessoas cuja experiência laboral é de grande valia, Coronel Chefe do Serviço de Inteligência da Polícia Militar e outros atores conhecedores da temática. Procedeu-se a solicitação de informações de um grupo significativo de pessoas sobre a problemática estudada para, em seguida, mediante análise qualitativa, obter-se as conclusões correspondentes à coleta de dados.

5 O PAPEL DO GAECO, UTILIZANDO A FERRAMENTA DA INTELIGÊNCIA, NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO CEARÁ

O Brasil por intermédio da lei 12.850 de 02 de agosto de 2013 definiu o que seria uma organização criminosa e dispôs sobre a investigação criminal e os meios possíveis de obtenção de prova, além da forma procedimental de aplicação desta lei. A abrangência da lei é tão profunda que traz positivada em seu bojo aplicação específica em relação a Servidores Públicos com indícios de envolvimento junto à criminalidade organizada.

A lei acima descrita traz em seu §1º do Artigo 1º a legal definição do que iria a ser Organização Criminosa, *in verbis*.

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Antes mesmo da edição desta lei o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, já reconhecendo a necessidade de atuação frente a esses grupos foi criado nos estados da federação com o objetivo de combater e reprimir as ações desenvolvidas pelo crime organizado.

Dentre suas principais ações destaca-se manter o controle sobre as interceptações telefônicas deferidas judicialmente, requeridas pelo próprio GAECO e/ou por outros órgãos do Ministério Público com atribuição legal, neste caso atuando por solicitação deste, realizando o acompanhamento conjunto da diligência.

Primariamente se faz necessário dentro do contexto para o qual a proposta foi lançada fazermos um estudo mais aprofundado da evolução do serviço de inteligência no Estado do Ceará, conforme o Major da Polícia Militar que militou anos junto a Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS é bem esclarecedor no tocante ao viés histórico da atividade de inteligência no Estado, em seu primeiro contado aos dias atuais.

Entre os anos de 2011 e 2013 o foco principal estava relacionado aos ataques contra estabelecimentos bancários, principalmente no interior do Estado, identificando grupos criminosos, buscando orientar as ações dos órgãos de Segurança Pública; diante do aumento dos índices dos crimes dolosos contra

a vida e ataques contra ônibus e prédios públicos, os órgãos de inteligência passaram a analisar dados voltados a identificação destes grupos criminosos no Ceará, identificando domínios territoriais e evolução das ações. Foram realizados cursos de capacitação, porém todos com conteúdo básico, explorando principalmente a doutrina nacional de inteligência de Segurança Pública (DNISP), mas o pouco conteúdo relacionados as “Operações de Inteligência” repercutem negativamente nas ações no campo que dependem da expertise de agentes com grande experiência operacional. Basicamente a formação dos novos agentes depende muito mais da boa vontade dos mais antigos do que da qualificação oferecida pelo estado. Houve uma ampliação das instalações físicas, locação de veículos e aquisição de equipamentos de T.I., porém não ocorreram aquisições de equipamentos específicos de inteligência (Escutas ambientais, câmeras etc) em quantidade suficiente para a demanda dos órgãos de inteligência, em muitos casos os agentes utilizam equipamentos pessoais, fato que dificulta as ações, criando certo grau de vulnerabilidade com relação ao conteúdo obtido. Foi ampliado o número de agentes, inserindo nos Sistemas profissionais selecionados pelas próprias agências, ocorrendo autonomia nos “recrutamentos”. Os resultados obtidos foram positivos, resultando na prisão de criminosos importantes e desarticulações de grupos criminosos, embora tenha ocorrido uma piora nos dados estatísticos (crimes dolosos contra a vida e patrimônio), com ampliação da sensação de insegurança na população cearense. Porém o novo perfil criminoso refletindo uma tendência nacional, advindo do crescimento das facções criminosas interestaduais e internacionais, necessitando uma resposta mais integrada entre os vários Estados, com participação da União.

Como temos diversas Agências de Inteligência atuando no Estado do Ceará se faz necessário saber por meio do público integrante se há algum tipo de interação, troca de informações que visem combater as forças antagônicas a soberania do Estado, segundo assevera o Coronel da Polícia Militar, Ex. Chefe do Núcleo de Operações da Coordenadoria de Inteligência – NUCOP/COIN e atual Coordenador de Inteligência Policial da PMCE – CIP/PMCE.

Estamos trabalhando pra isso. Muito já se fez, mas ainda falta. Hoje, temos órgãos de inteligência no MPE, Sefaz, agências bancárias, receita federal e outros. A ideia é interligar todas estas instituições e fazer fluir as informações, só terão êxito no combate ao crime organizado se nós unirmos.

Na mesma linha de raciocínio, porém sendo mais objetivo, vemos o pensamento do Delegado de Polícia Civil, Ex. Coordenador da Plataforma Guardiã da Coin e atual titular da Delegacia Antissequestro - DAS.

Não me recordo de ter recebido informações do órgão de inteligência quando trabalhava na atividade fim, concluindo que ainda pecamos na interação e difusão das informações de inteligência, portanto não, não existe interação dos órgãos, muito menos da polícia civil com a Polícia Militar ou o Ministério Público.

Sobre o real investimento em inteligência para o Estado, o Coronel atual chefe da CIP avalia a participação do ente governamental no tocante a investimentos na área.

O atual governo se sensibilizou com a importância da atividade de inteligência no Estado. O governador conseguiu trazer o centro regional de inteligência de segurança pública para o Ceará e, estamos reestruturando o nosso. A consequência destas vitórias será sem dúvida, o combate ao crime com mais eficiência e eficácia. Sugiro a você pesquisar a aprovação das contas do Estado onde deixa claro o investimento na atividade de 0,000025% dos recursos do estado. Pesquise e verá.

Sobre surgimento, evolução e a atual realidade da atuação das Organizações Criminosas no Estado do Ceará, segundo o Major da Polícia Militar, Ex. Coordenador da Assessoria Especial de Inteligência do Gabinete do Comando Geral da PMCE é enfático em sua afirmação.

Sem dados para responder. Isso depende de criação de analistas para o caso. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social há muito tempo deveria ter em sua estrutura, um grupo de estudos das facções criminosas no Estado do Ceará e no Brasil, porém isso ainda não existe.

No tocante a avaliação dos resultados do GAECO sob a ótica do escopo para o qual foi criado, o Major que trabalhou na COIN, pensa da seguinte forma.

O GAECO tem assumido um papel fundamental no combate ao crime organizado, sendo responsável por Operações importante, que resultaram na prisão de importantes criminosos, representando um importante passo no combate ao crime organizado. A atuação dos Promotores de Justiça, em conjunto com os agentes dos órgãos de Segurança Pública, agilizam e aprofundam ações de combate ao crime. Acredito que não podemos esquecer o controle externo da atividade policial desenvolvido pelo GAECO, contribuindo para coibir irregularidades e abusos.

Sobre a atual conjuntura técnica e humana das condições de trabalho do Gaeco e sua efetiva potencialidade para se combater as Organizações Criminosas, o Coronel Chefe da CIP aponta as falhas e alerta para a necessidade do investimento em inteligência.

Lá, eles sentem a mesma dificuldade que nós. Falta estrutura, efetivo, temos que realmente investir na inteligência. É ver quem norteia os gestores na tomada de decisões. Toda instituição que se preza, tem que ter uma estrutura condizente da inteligência. Estamos acordando agora pra isso. Perdemos muito tempo em descobrir o quanto é importante nossa missão.

No que tange as ações do Gaeco no ano de 2018 podemos citar o resultado da Operação Caixa 2 em outubro de 2018 que desarticulou uma Associação Criminosa que arrecadou altas quantias para financiar a campanha eleitoral em 2016 no município de Pentecoste.

Em setembro de 2018 foi deflagrada em Quixeramobim, operação que visou combater crimes contra estudantes universitários que não estariam recebendo diploma de conclusão de curso pela instituição Polo Universitário Dr. Andrade Furtado, por este não possuir vínculo junto ao Ministério da Educação.

A Operação “Day Off”, em junho de 2018, visou combater crimes contra a administração pública, peculato, falsidade ideológica e documental no município de Capistrano, sendo presos vereadores que agiam com características de organização criminosa.

O vice-prefeito, o advogado e ex - procurador, e outros foram presos na segunda fase da operação Malabares no município de Apuiarés, em maio de 2018, a operação visou o combate à ação de organização criminosa contra a Administração Pública desse município.

A operação “Tapa Buraco” foi deflagrada em abril de 2018 junto a Casa de Privação de Liberdade Provisória III em Itaitinga e contou com a apreensão de diversos materiais como drogas, celulares e chips em poder de detentos que se utilizavam desse material para de forma organizada cometer crimes, mesmo estando encarcerados.

Em janeiro de 2018, o Gaeco com o apoio de outros órgãos estatais efetuou a prisão de doze membros de uma organização criminosa, além da apreensão de mais de duzentos mil reais no município de Pindoretama.

Com tudo acima exposto, com a oitiva de profissionais com vasta experiência na área, infere-se que, na atualidade a problemática das Organizações Criminosas é uma reconhecida realidade e que a ferramenta da inteligência é o primordial vetor de enfrentamento, visando o bem estar da coletividade.

No tocante ao GAECO, muitas ações têm notabilidade e reconhecimento, essa política pública tem se mostrado eficiente dentro do limite de suas carências, os entrevistados são unânimes em afirmar que se faz necessário uma maior valorização e investimento na atividade, seja por meio de insumos e/ou qualificação de servidores.

5 CONCLUSÃO

Inferre-se de tudo exposto que o fenômeno da criminalidade organizada deve ser encarado como uma realidade e não um evento efêmero, e principalmente se analisar que eles são de fato organizados, esse nome não é adjetivado em vão e sim porque suas atuações são preliminarmente estudadas e suas ações são sistematicamente realizadas.

Um grande passo foi dado no governo Dilma Rousseff com a promulgação da lei que define as Organizações Criminosas e dispõe sobre a investigação destas, porém temos uma legislação penal arcaica e uma legislação adjetiva penal que vê a prisão como exceção, algo deve ser mudado na essência, a simples promulgação de lei se constitui em um avanço, mas não na real solução.

Fica latente a necessidade de investimento em Inteligência Policial, os entrevistados são unânimes em afirmar que se faz de extrema importância o reaparelhamento, qualificação dos profissionais, uma maior aproximação entre as agências de inteligência para uma troca de informações que vise o combate à criminalidade organizada.

O trabalho desempenhado pelo Gaeco é de fundamental importância, principalmente por combater não só as organizações que usam de violência e sim, por também atuar naquelas que não fazem uso dessa ferramenta. É corriqueiro acompanharmos nos veículos de comunicação à atuação do Ministério Público - MP em operações que visam combater a criminalidade organizada dentro da política é bem mais frequente a prisão de prefeitos e assessores do que antes da existência do Gaeco.

O que mais qualifica o trabalho do MP é que legalmente ele atua exercendo o controle externo da atividade policial fazendo com que a força coercitiva do Estado não cometa desvios funcionais e nem atue de forma ao arredio da lei. Importante ação recente do MP como controlador foi a prisão de uma Organização Criminosa que se instalou, por meio de servidores públicos, dentro da Delegacia de Narcóticos, sendo presos diversos policiais, inclusive a delegada Titular.

A avaliação que se faz da política de implementação do Gaeco é que ele vem, mesmo com baixo investimento, condições precárias de desenvolver suas atividades, falta de material humano e qualidade desse, desempenhando um excelente papel para a finalidade o qual foi criado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **Abin & Sni: Uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Nova Bíblia Viva. Autores Diversos. 2ª ed. São Paulo: Mundo Cristão, 2010. 1045 p.

BRASIL, Lei n.12.850, de 02 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. **DOU** 05 de ago. 2013. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm > Acesso em 26 de setembro de 2018.

DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. *Caderno de Pesquisa*, n. 115, p. 139-154, março/2002.

FERREIRA, Paulo Sérgio Braga. **Ações Estatais no Combate as Organizações Criminosas e a Efetividade do Grupo de Ação Especial no Combate ao Crime Organizado**, 24 set. 2018. Entrevista concedida a Relthman Pereira de Souza.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

MENEZES, Erick Barros. **Ações Estatais no Combate as Organizações Criminosas e a Efetividade do Grupo de Ação Especial no Combate ao Crime Organizado**, 23 set. 2018. Entrevista concedida a Relthman Pereira de Souza.

OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias. **O Vácuo do Poder e o Crime Organizado: Brasil, Início do Século XXI**. Goiânia: Ab, 2002.

PASTOR, Antônio dos Santos. **Ações Estatais no Combate as Organizações Criminosas e a Efetividade do Grupo de Ação Especial no Combate ao Crime Organizado**, 25 set. 2018. Entrevista concedida a Relthman Pereira de Souza.

SILVA, Eduardo Araújo da. **Crime Organizado: Procedimento Probatório**. São Paulo: Atlas, 2003.

TAVARES, Cléber Assunção. **Ações Estatais no Combate as Organizações Criminosas e a Efetividade do Grupo de Ação Especial no Combate ao Crime Organizado**, 20 set. 2018. Entrevista concedida a Relthman Pereira de Souza.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra – Adaptação de James Clavell – 38ª Edição – São Paulo/Rio de Janeiro – Editora Record, 2002.**